



Fundada em 1900
"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica
Tel. (11) 3091.7866 / 8404
atac.fo@usp.br

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS DA FOUSP

A Comissão de Estágio designada pelo senhor Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Manoel Eduardo de Lima Machado, apresenta o histórico do estágio na FOUSP:

1. A Resolução CNE/CES nº 3/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Odontologia, prevê em seu artigo 7º que a formação do Cirurgião-Dentista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente.
2. A Faculdade de Odontologia criou a disciplina de Estágios Vivenciais em 2004, especificando que os alunos do 1º ao 4º semestre realizam atividades relativas à educação em saúde e observação, enquanto alunos do 5º semestre em diante realizam os estágios supervisionados, aproximando-se da prática de saúde e aplicando conhecimentos e técnicas em odontologia.
3. O estágio de estudantes é regulamentado pela Lei Federal nº 11.788/2008 e, na USP, complementado pela Resolução nº 5528/2009.
4. O Reitor da USP, em razão das deliberações da Comissão de Orçamento e Patrimônio que, em reunião de 05/08/2014, elabora documento sobre a necessidade e a conveniência de simplificar procedimentos e documentos relativos aos convênios, publica a Resolução USP nº 6966/2014, incluindo taxonomia para estágios de graduação.

Diante desse quadro e aperfeiçoando o processo de estágio na FOUSP, a Comissão apresenta a seguinte sugestão:

1. Implantar o fluxograma para estágios, de acordo com a taxonomia prevista na Resolução USP nº 6966/2014, com ajustes às necessidades da Faculdade;
2. Apresentar à Comissão de Graduação parâmetros mínimos de condições da clínica a ser credenciada para receber estagiários FOUSP;
3. Promover 2 encontros semestrais (diurno e noturno) para avaliação dos estágios em andamento;
4. Avaliar anualmente as clínicas credenciadas, podendo encerrar o convênio nos termos previstos e mediante parecer que justifique o cancelamento;
5. Trabalhar junto à Comissão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação para que sejam firmados convênios com os Governos Municipais (capital e região metropolitana) e Estadual, bem como hospitais e serviços sociais autônomos que tenham atividades de atenção à saúde bucal.



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica
Tel. (11) 3091.7866 / 8404
atac.fo@usp.br

5.1. Na medida em que sejam firmados convênios com a rede pública, serviços sociais autônomos e hospitais, com vagas suficientes para inserção dos alunos, os estágios em clínicas deixarão de ser praticados.

5.2. Oferecimento de capacitação a servidores (Cirurgiões-Dentistas) que serão supervisores de estágio na rede pública e serviços sociais autônomos (quando os convênios forem firmados), de modo que não haja necessidade de contratação de profissionais para acompanhar os alunos *in loco*, podendo a FOU SP fazer visitas quando julgar necessário.

6. Sobre os critérios para o convênio de estágio:

6.1. Credenciamento de empresas e/ou Cirurgiões Dentistas (carta de apresentação):

- Quantos anos o Cirurgião-Dentista exerce a profissão (*mínimo 5 anos*);
- Número de funcionários;
- Número de profissionais aptos a supervisionar estágio;
- Formação (*supervisor precisa ser, no mínimo, especialista*): onde cursou a Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.
- Instalações: descrição do local e fotos

6.2. Análise da Comissão de Graduação:

- Visita: membro da Comissão de Graduação indicado para visitar o local a ser credenciado;
- Parecer do membro indicado e documentação (termo de convênio e carta de apresentação) serão submetidos à Comissão de Graduação e, após, à Congregação;

6.3. Informações sobre o aluno candidato a estágio:

- Qual semestre está?
- Quais disciplinas já cumpriu?
- Quais estágios já realizou?

7. Atividades de acompanhamento de estágio:

- semestralmente reuniões com alunos estagiários;
- analisar e apresentar parecer sobre os relatórios de estágio ao final de cada período para avaliação contínua dos critérios adotados, podendo aperfeiçoar a atividade;
- avaliar anualmente os convênios em vigor.



Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404

atac.fo@usp.br

IMPORTANTE: Informar aos credenciados sobre as sanções previstas em lei caso utilize em sua divulgação a logomarca da FOUSP ou USP.